

DECRETO Nº 40/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 07/2021, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos/aparelhos eletromédicos do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt e Postos de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, pelo período de 12 meses, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI	9.744,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 04 de março de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita